

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3509-1577 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 408**

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 27/09/2023 para sua 149ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.025414/2023-84 ;

- e o constante dos autos do processo nº 23112.032598/2023-39 ;

RESOLVE:

Aprovar a **Proposta de novo curso de Doutorado Acadêmico no Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente da UFSCar**, com base no Parecer da Comissão Assessora para análise de novos cursos de pós-graduação, ficando **condicionada** à submissão da Proposta para apreciação no ConsUni, mediante à incorporação das correções proposta pela Comissão Assessora em seu parecer técnico apresentado na 149ª reunião ordinária.

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Presidente de Conselho**, em 11/10/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1225499** e o código CRC **9C1C6A0F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.032598/2023-39

SEI nº 1225499

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3509-1577 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 11/2023/PROPG
PROCESSO Nº 23112.025414/2023-84
INTERESSADO: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ASSUNTO: Análise da versão revisada da proposta de curso de doutorado

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação - CoPG

A Comissão Assessora constituída para análise das propostas de novos cursos de Pós-Graduação na Universidade Federal de São Carlos (Ato Administrativo ProPG Nº 23, de 04 de julho de 2023), encaminhou parecer circunstanciado (1199300) para apreciação da proposta do curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA-Ar) vinculado ao Centro de Ciências Agrárias (CCA).

Considerando o ato administrativo CoPG nº 408 (1226969), que aprova a proposta de forma condicionada à incorporação das recomendações de revisão indicadas no documento SEI nº 1199323, esta comissão avaliou a versão revisada da proposta (1223229), concluindo que as recomendações de revisão foram atendidas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Eli Angela Vitor Toso, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 13/10/2023, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edenir Rodrigues Pereira Filho, Coordenador(a)**, em 14/10/2023, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Driusso, Docente**, em 15/10/2023, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Moraes Anunciato, Docente**, em 16/10/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Andrade de Padua, Docente**, em 16/10/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1227883** e o código CRC **391AB1A0**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025414/2023-84

SEI nº 1227883

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3509-1577 - <http://www.ufscar.br>

PARECER Nº 7/2023/PROPG
PROCESSO Nº 23112.025414/2023-84
INTERESSADO: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE
ASSUNTO: Parecer Comissão Assessora de APCN - Proposta de Doutorado Acadêmico do PPGAA-Ar

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins
Presidente do Conselho de Pós-Graduação

A Comissão Assessora constituída para análise das propostas de novos cursos de Pós-Graduação na Universidade Federal de São Carlos (Ato Administrativo ProPG Nº 23, de 04 de julho de 2023), encaminha parecer circunstanciado para apreciação da proposta do curso de Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA-Ar) vinculado ao Centro de Ciências Agrárias (CCA).

I. DADOS DA PROPOSTA

Nome do Programa: Agricultura e Ambiente (PPGAA-Ar)

Curso: Doutorado Acadêmico em Agricultura e Ambiente

Área de avaliação: Ciências Agrárias I

Coordenador da proposta: Profa. Dra. Roberta Cornelio Ferreira Nocelli

II. ANÁLISE

Caracterização do Programa

A proposta de implantação do Curso de Doutorado em Agricultura e Ambiente tem potencial para gerar impactos relevantes nos contextos regional, nacional e mundial devido à necessidade de formação de profissionais pós-graduados para atuarem como empreendedores, gestores, consultores, pesquisadores, professores, entre outros, que busquem conciliar as atividades de produção agrícola com a conservação dos recursos naturais. Assim, a proposta está alinhada às diretrizes do PDI da UFSCar, ao Plano Estratégico da Pós-Graduação e ao próprio Planejamento Estratégico programa.

A descrição do histórico do programa, com seu contexto e relevância estão bem caracterizados na proposta, indicando que a implantação do curso de doutorado

deve ser essencial para a consolidação das atividades do PPGAA. A infraestrutura existente atualmente no CCA, em termos de espaço físico, laboratórios, biblioteca, recursos de informática e pessoal, permite a criação do Doutorado. Ainda, a criação do doutorado deve propiciar a ampliação destes itens, devido ao potencial de projetos de pesquisa a serem desenvolvidos. Os docentes da proposta de doutorado do PPGAA demonstram capacidade de captação de recursos para a pesquisa e para estabelecer parcerias para desenvolvimento de projetos de pesquisa com instituições nacionais e internacionais.

Contextualização da Proposta

A proposta apresenta todos os itens de planejamento estratégico em conformidade com as orientações da Capes e do documento orientador de APCN. O plano estratégico está bem definido. Em particular, a missão do programa é bastante alinhada com o perfil do egresso do curso de doutorado proposto pelo programa.

A Política de Autoavaliação apresentada tem sido utilizada pelo programa para avaliação do curso de Mestrado em Agricultura e Ambiente, gerando resultados consistentes. A proposta prevê continuidade da metodologia, dos instrumentos e indicadores utilizados, além da ampliação para incluir alguns aspectos inovadores na avaliação do curso de Doutorado.

Áreas de Concentração/ Linhas de Pesquisa

A estrutura do programa é mantida com uma área de concentração: 'Agricultura e Ambiente' e duas Linhas de Pesquisa principais: 1) Estudo e conservação da biodiversidade e dos recursos naturais em paisagens agrícolas; 2) Utilização sustentável dos recursos naturais e soluções para problemas agroambientais. A área de concentração e linhas de pesquisa estão bem descritas e são coerentes com os temas de pesquisa desenvolvidos pelos docentes do PPGAA.

Caracterização do Curso

O curso de Doutorado proposto prevê uma entrada anual, com o número de vagas previstas por seleção coerente com o número de docentes. Há uma caracterização detalhada das disciplinas a serem ofertadas, as quais estão bem distribuídas entre o corpo docente. O conjunto de disciplinas, obrigatórias e optativas, assim como as demais atividades previstas para titulação são coerentes com os objetivos do programa e perfil do egresso. A quantidade e distribuição de créditos a serem cumpridos atende as normativas institucionais.

Os objetivos do curso de Doutorado estão bem definidos e alinhados com o perfil do egresso, que também está contemplado pela missão do programa.

Corpo Docente

As informações de produção científica e de projetos de pesquisa desenvolvidos mostram que o corpo docente possui maturidade científica, formação adequada e produção intelectual pertinente em relação a área de concentração e às linhas de pesquisa, atendendo a todos os requisitos mínimos exigidos pela área de Ciências Agrárias I para condução das atividades de um curso de doutorado.

Questões pontuais

Em anexo segue arquivo com sugestões de melhoria do texto apontadas por essa comissão.

III. CONCLUSÃO

A comissão RECOMENDA a aprovação da proposta.

Justificativa: A proposta do curso de Doutorado em Agricultura e Ambiente é inovadora, contemporânea e tem relevância nos contextos regional, nacional e mundial devido à necessidade de formação de profissionais pós-graduados que busquem conciliar as atividades de produção agrícola com a conservação dos recursos naturais. Neste sentido, a proposta está alinhada com o PDI da UFSCar, que preconiza a ampliação das atividades e processos formativos em áreas estratégicas e a articulação entre sociedade e universidade para produção, sistematização e difusão de conhecimentos transformadores.

O diferencial em relação aos cursos existentes é o foco no estudo interdisciplinar de técnicas de produção agrícolas com conservação da biodiversidade, em consonância com pautas de diversas entidades internacionais de garantia da segurança alimentar.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Eli Angela Vitor Toso, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 25/09/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Andrade de Padua, Docente**, em 25/09/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Driusso, Docente**, em 25/09/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edenir Rodrigues Pereira Filho, Coordenador(a)**, em 25/09/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1199300** e o código CRC **C7F62D14**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025414/2023-84

SEI nº 1199300

Modelo de Documento: Parecer, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3509-1577 - <http://www.ufscar.br>

Anexo nº 1199323/2023/ProPG

ANEXO 1 Recomendações de Revisão

PARECER COMISSÃO ASSESSORA DE APCN: PROPOSTA DE DOUTORADO ACADÊMICO DO PPGAA-Ar

A Comissão Assessora constituída para análise das propostas de novos cursos de Pós-Graduação recomenda que a proposta de Doutorado Acadêmico em Agricultura e Ambiente do PPGAA-Ar seja revista considerando as observações e sugestões indicadas a seguir.

QUESTÕES PONTUAIS

Sugere-se que o texto seja revisto enfatizando os aspectos positivos atuais do PPG.

Pag. 3: A presente proposta de Criação do Curso Novo de Doutorado em Agricultura e Ambiente, junto ao já existente Programa de Pós-graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) traz as modificações apontadas como pontos fracos pelo parecer da comissão em sua avaliação na submissão realizada em 2022 (Projeto 1880/2022/ Anexo 1m).

Sugestão: A presente proposta de criação do Doutorado em Agricultura e Ambiente, Programa de Pós-graduação em Agricultura e Ambiente (PPGAA) da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) traz as modificações sugeridas pelo parecer da comissão em sua avaliação na submissão realizada em 2022 (Projeto 1880/2022/ Anexo 1m).

Pag. 5: É com esta visão que o PPGAA vem trabalhando desde a implantação do Mestrado em 2010, sendo o único programa de pós-graduação que prepara que os egressos possam atuar no desenvolvimento e estabelecimento de uma agricultura sustentável.

Sugestão: É com esta visão que o PPGAA vem trabalhando desde a implantação do Mestrado em 2010, preparando os egressos para atuarem no desenvolvimento e estabelecimento de uma agricultura sustentável.

Pag. 5 e 6: Apesar de uma das críticas feitas à proposta submetida anteriormente ter sido em relação à produção docente, as indicações das produções docentes foram corrigidas e 100% do corpo docente permanente supera a pontuação requerida pela área de Ciências Agrárias 1.

Sugestão: Ressaltamos que 100% do corpo docente permanente da presente proposta supera a pontuação requerida pelo documento da área de Ciências Agrárias 1.

Pag. 9: Apesar de estar descrito ao longo da proposta, a comissão de avaliação da área de Ciências Agrárias I indicou a falta de documentação, que foi anexada nessa nova submissão.

Sugestão: A documentação pertinente a esta proposta está anexada na plataforma.

Pag. 29: Apesar de a Comissão ter avaliada a infraestrutura existente como boa, no intervalo de submissão entre as duas propostas o laboratório de informática foi reformado os computadores existentes foram trocados e o número total de máquinas aumentou.

Sugestão: Os equipamentos do laboratório de informática têm sido reformados e substituídos sistematicamente nos últimos anos, com um aumento no número de máquinas.

OUTRAS SUGESTÕES:

- Conforme a ficha de recomendação: *“Verificou-se que não foram descritas as ações institucionais previstas para a implantação e manutenção da proposta.”*
 - Descrever as ações institucionais, mencionando o conteúdo da carta da direção do centro.
 - Mencionar na proposta que a criação do curso de Doutorado em Agricultura e Ambiente do PPGAA é parte da estratégia da UFSCar de expandir a oferta de cursos de pós-graduação a partir de uma infraestrutura já existente no programa.
 - Citar o PDI e o Plano Estratégico da Pós-Graduação na proposta e incluir nos anexos.
- É preciso organizar todos os anexos citados na proposta em um único documento (formato pdf) para ser anexado na submissão da proposta. Sugere-se fazer um sumário para esses anexos, de forma a facilitar a leitura dos avaliadores.
- Revisar todo o texto da proposta para corrigir possíveis erros de digitação.
- Rever o documento orientador de APCN da área para verificar se todas as solicitações em termos de documentos e informações estão na proposta, incluindo as informações específicas exigidas no regimento do curso.
- No quadro ‘Observações’, explicar que o regimento interno do curso de doutorado foi aprovado pela CPG do programa (anexar ata e/ou resolução) e que o documento foi apreciado juntamente com a proposta pelo Conselho de Pós-Graduação e pelo Conselho Universitário (depois anexar as atas e/ou pauta e/ou ato administrativo). Explicar que, pelo regimento geral da pós-graduação

da UFSCar (citar anexo), os trâmites para aprovação do regimento interno dos programas só podem ser feitos após a criação do curso. No entanto, a elaboração do regimento interno do programa do PPGAA, incluindo o curso de doutorado (citar anexo), foi elaborada em conformidade e com teor integral da minuta referencial para redação de Regimento Interno de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFSCar (Portaria ProPG nº 05/2022). Essa minuta teve parecer favorável da Procuradoria Federal junto à UFSCar e foi aprovada pelo Conselho de Pós-Graduação (anexar ata da aprovação/ resolução). De acordo a Portaria ProPG nº 05 e a base de conhecimento para esse processo, disponível no Sistema Eletrônico de Informações da UFSCar (anexar base de conhecimento), a aprovação do regimento do programa que seguir o teor integral da minuta não requer que a mesma seja encaminhada para parecer da Procuradoria Federal, pois contempla todos os aspectos normativos já analisados.

São Carlos, 25 de setembro de 2023.

ASSINATURAS E CIÊNCIAS

Nome Completo	Cargo/Função	Lotação
Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins	Presidente do Conselho de Pós-Graduação	ProPG
Prof. Dr. Ricardo Toshio Fujihara	Presidente do Conselho do Centro de Ciências Agrárias	CCA
Profa. Dra. Roberta Cornelio Ferreira Nocelli	Coordenadora do PPGAA-Ar	PPGAA-Ar



Documento assinado eletronicamente por **Eli Angela Vitor Toso, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 25/09/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciane Andrade de Padua, Docente**, em 25/09/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Driusso, Docente**, em



25/09/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edenir Rodrigues Pereira Filho, Coordenador(a)**, em 25/09/2023, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1199323** e o código CRC **EF87F10F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025414/2023-84

SEI nº 1199323

Modelo de Documento: Anexo, versão de 01/Dezembro/2020



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRICULTURA E AMBIENTE - PPGAA-
Ar/CCA

Rod. Anhanguera km 174 - SP-330, s/n , Araras/SP, CEP 13600-970
Telefone: (19) 35432582 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 18/2023/PPGAA-Ar/CCA

Araras, 10 de outubro de 2023.

Para:
Eli Angela Vitor Toso
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Luiz Eduardo Moschini

CC:

Assunto: **Envio de proposta de doutorado PPGAA finalizada**

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme solicitado, envio a proposta de criação do curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em Agricultura e Ambiente finalizada, com as sugestões da comissão de avaliação incorporadas.

Seguem também os documentos solicitados pelo Comitê de área: regimento aprovado no CPG, e carta da EMBRAPA com a autorização para a participação do docente Cristiano Menezes.

Além disso, seguem os anexos adicionais que entendemos serem importantes para a nova submissão: parecer referente à submissão realizada em 2022, carta do CCA sobre a infraestrutura e apoio, planejamento estratégico do PPGAA e relatório de autoavaliação do PPGAA.

Atenciosamente,

Roberta Cornélio Ferreirar Nocelli
Coordenadora do PPGAA



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cornélio Ferreira Nocelli, Coordenador(a)**, em 10/10/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1223185** e o código CRC **EC694698**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025414/2023-84

SEI nº 1223185

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019